



Agrupamento  
de Escolas  
**Vila de Rei**

—  
**No centro  
a educação!**

# Plano Anual de Atividades (PAA)



**Elaborado por:** Pessoal Docente

**Data:** setembro/dezembro 2025

**Verificado por:** Presidente da CAP

**Data:** 10/12/2025

**Aprovação:** Conselho Pedagógico

**Data:** 12/12/2025

**Aprovação:** Conselho Geral

**Data:** 18/12/2025

*Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade*  
Paulo Freire

## 1. Introdução

O Plano Anual de Atividades (PAA) constitui-se como um instrumento essencial de planeamento, execução e monitorização, em permanente construção e atualização, que traduz de forma clara e operativa o Projeto Educativo (PE) do Agrupamento de Escolas de Vila de Rei. Enquadrado no regime de autonomia, administração e gestão das escolas, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual, o PAA concretiza o que a legislação define como documento orientador das metas, da organização e da programação das atividades, bem como da identificação dos recursos necessários à sua realização.

Mais do que uma simples listagem de iniciativas, o PAA materializa-se numa série de ações e projetos ancorados nas prioridades do Projeto Educativo, contribuindo para:

- Assegurar a aprendizagem de todos os alunos, permitindo que estes se assumam enquanto cidadãos ativos, empreendedores e responsáveis, capazes de construir o seu projeto de vida;
- Promover a articulação curricular horizontal e vertical, facilitando a sequencialização entre os diferentes níveis de ensino e reforçando a operacionalização de projetos interdisciplinares e atividades interciclos que valorizem o desenvolvimento artístico, físico e motor, as atividades manuais e a educação para uma cidadania responsável e empreendedora;
- Fomentar um clima de escola assente no bem-estar, cooperação e corresponsabilização, promotor de um sentimento de partilha e pertença;
- Desenvolver processos e práticas que reforcem a comunicação entre os diferentes agentes da comunidade educativa, potenciando a participação dos alunos na co-construção da escola e da comunidade;
- Envolver os Encarregados de Educação e demais parceiros na vida do agrupamento, não apenas nos processos de ensino-aprendizagem, mas também na tomada de decisões estratégicas e na concretização de atividades partilhadas com entidades como a Câmara Municipal, Juntas de Freguesia, Associação de Pais, CPCJ, entre outras.

Deste modo, o PAA não se limita a ser um documento fechado, mas assume-se como um instrumento de gestão pedagógica aberto, dinâmico e em constante atualização, que requer a colaboração, cooperação e compromisso efetivo de toda a comunidade educativa. Este plano orienta a ação educativa, garantindo que as metas do Projeto Educativo se concretizem de forma consistente e integrada, promovendo aprendizagens de qualidade, o desenvolvimento profissional dos agentes educativos e a melhoria contínua dos serviços prestados pelo agrupamento.

O PAA do Agrupamento de Escolas de Vila de Rei 2025/2026 apresenta, assim, um quadro de ação organizado em torno do estabelecido no Projeto Educativo, refletindo uma visão de escola que aprende e se constrói na e com a comunidade, valorizando cada espaço e cada iniciativa como oportunidade para desenvolver competências, valores e

cidadania.

## 2. Normas e Procedimentos

Todas as atividades a realizar têm, obrigatoriamente, de ser inseridas na ferramenta Plano anual de Atividades da plataforma INOVAR PAA e que respondam a, pelo menos, a uma das seguintes situações:

- a) Impliquem a saída dos alunos dos recintos escolares do agrupamento;
- b) Se dirijam a um público-alvo que ultrapasse o contexto turma;
- c) Impliquem a participação de alguém externo à comunidade escolar;
- d) Impliquem a representação externa do agrupamento, mesmo que desenvolvida em contexto de sala de aula.

## 3. O Plano Anual de Atividades da Plataforma INOVAR PAA

O Plano Anual de Atividades (PAA), do INOVAR é uma ferramenta de gestão escolar, 100% web, que permite planear, organizar e coordenar as atividades a serem realizadas ao longo de um ano letivo/escolar. Contribui para a criação de um ambiente educativo estimulante, diversificado e alinhado com os objetivos da instituição de ensino, visando o desenvolvimento integral dos estudantes e constitui uma solução configurável por cada Instituição de Ensino onde cada utilizador, de acordo com o seu perfil, pode propor, consultar, acompanhar, verificar e/ou aprovar atividades.

No INOVAR PAA existem 6 perfis de utilização:

- Gestor: é o administrador do programa, responsável por introduzir, importar ou sincronizar os dados iniciais e fazer todas as configurações necessárias;
- Aprovador: elemento a quem cabe autorizar as propostas e torná-las públicas, disponibilizando-as para consulta;
- Validador: utilizador responsável por receber e validar as propostas de um determinado setor;
- Coordenador: pode consultar a mesma informação que o validador, no que à sua área de responsabilidade diz respeito, mas são-lhe vedadas outras ações;
- Proponente: todo aquele a quem for permitido apresentar propostas de atividade;
- Consulta: todos quantos tenham permissão para visualizar a informação publicada pelo aprovador.

Na criação da proposta poderá adicionar toda a informação relevante para a sua execução:

- Estrutura no âmbito em que atividade é desenvolvida;
- Nome da atividade;
- Categoria;
- Descrição da atividade;
- Objetivos do Projeto Educativo;

- Dinamizadores da atividade;
- Calendarização (período, mês e data específica);
- Custos e fontes de financiamento;
- Recursos materiais necessários;
- Público alvo;
- Número previsto de participantes;
- Anos, níveis de escolaridade e alunos envolvidos;
- Destinatários não alunos;
- Anexos.

As atividades são verificadas, se a tipologia da atividade estiver configurada para tal, e aprovadas por um ou mais utilizadores (grupos de utilizadores) previamente definidos.

Após a sua realização as atividades devem ser avaliadas, com uma escala de avaliação totalmente configurável, pelo seu proponente e/ou público-alvo mediante a disponibilização de um link, identificativo das atividades, para o email destes. A avaliação por parte do público-alvo pode ou não ser anónima.

Depois de inseridas, as atividades passam pelo Circuito de Aprovação composto pelas diferentes estruturas pedagógicas, Coordenadora do PAA e CAP. Após a realização/ dinamização das mesmas, o INOVAR PAA permite a avaliação das atividades, por parte dos dinamizadores e dos participantes, bem como a avaliação da articulação com o Projeto Educativo. Do INOVAR também é possível a extração de dados de referência de cada atividade e/ ou de todas, em diferentes formatos Word, Excel, etc, bem como gráficos estatísticos, dando a possibilidade de fazer diferentes níveis de análise específica, de acordo com as necessidades e interesses de cada um. Também permite, mediante o Plano Anual de Atividades, o cruzamento de dados, verificar o grau de concretização das prioridades do Projeto Educativo.

#### 4. Tipificação das Atividades da Ferramenta PAA do INOVAR

- |   |                                    |
|---|------------------------------------|
| a) Ação de esclarecimento               | j) Eco-escolas                     |
| b) Atividade cultural                   | k) Encontro com Escritores         |
| c) Atividade Desportiva                 | l) Exposição / Mostra              |
| d) Avaliação interna                    | m) Formação de pessoal docente     |
| e) Campanhas de solidariedade           | a) Formação de pessoal não docente |
| f) Conferência/Palestra/Debate          | b) Intercâmbio                     |
| g) Convívio / Comemoração               | c) Outras                          |
| h) Concurso                             | d) Passeio                         |
| i) Dia/Semana da escola/ do Agrupamento | e) Projeto/Clube interno           |

- f) Projeto de educação para a saúde (PES)
- g) Projeto em parceria com entidade externa
- h) Saída de campo
- i) Visitas de estudo
- j) Webinar
- k) Workshop

## 5. Procedimentos Obrigatórios

- a) Submeter a atividade na plataforma INOVAR PAA, de acordo com os ciclos de aprovação;
- b) Aguardar aprovação da cadeia hierárquica;
- c) Preparar e aplicar a atividade com recurso aos modelos disponibilizados (comunicação/autorização dos encarregados de educação, programa, lista de alunos participantes (nas saídas de escola);
- d) Preencher, no INOVAR, a autoavaliação e anexar o relatório de avaliação da atividade

### Fases de Aprovação

- 1.º - Lançar atividades
- 2.º - Validação das propostas pela Coordenadora do PAA
- 3.º - Aprovação das propostas
- 4.º - Aprovação das propostas pelo Conselho Pedagógico

Este plano assume a natureza permeável à mudança e à renovação, sempre disponível para acolher reformulações e acréscimos que se revelem pedagogicamente importantes. Nele poderão inscrever-se, a qualquer momento, novas atividades e iniciativas dotadas de um carácter enriquecedor para todos os membros da Comunidade Educativa, surgidas quer da necessidade de responder a novos desafios, quer do desejo de elevar a experiência educativa. Orienta-se, assim, para a promoção do sucesso educativo dos alunos e para a constante dignificação da qualidade do ensino e das aprendizagens. Podem, destarte, surgir alterações de calendarização ou alguns aspetos relevantes das atividades propostas resultantes da disponibilidade das entidades envolvidas/intervenientes ou em função de outros condicionalismos. As alterações ou aditamentos de outras atividades serão submetidas na plataforma INOVAR PAA e sujeitas à apreciação do Conselho Pedagógico.

Os departamentos poderão sempre propor atividades até 1 mês anterior a cada CP, que será, posteriormente, aprovado pela CAP, por delegação do Conselho Geral, desde que não implique a sobrecarga de orçamento.

## 6. Estruturas do Plano Anual de Atividades do INOVAR PAA

A listagem que se segue discrimina as estruturas pelas quais, todas as atividades a serem inseridas na plataforma INOVAR PAA em função da sua natureza, devem passar para poderem ser aprovadas e possam ser realizadas.

- a) Coordenador do PAA
- b) Controlo Financeiro
- c) Coordenadores de Departamento
- d) Coordenadora de Estabelecimento
- e) Coordenadores de Diretores de Turma
- f) Coordenadora de Cidadania e Desenvolvimento
- g) Coordenadora da BE
- h) Coordenadora da Equipa de Desenvolvimento Europeu
- i) Clubes
- j) Desporto Escolar
- k) Coordenadora da EMAEI
- l) Coordenadora do PES
- m) Coordenadora da Equipa de Desenvolvimento Digital
- n) SPO
- o) Pais/ Encarregados de Educação
- p) Associações de Estudantes
- q) Observatório da Qualidade
- r) Coordenador Eco-Escolas
- s) Órgão de Gestão e Administração – CAP

## 7. Distribuição das Atividades por Estrutura

### a) Agenda do PAA

Neste capítulo é apresentado o link para a plataforma, a fim de seguir as atividades dos PAA, de forma atualizada: [CLICAR AQUI](#)

### b) Relatório de Atividades do PAA

Atividades propostas e desenvolvidas até ao momento: [CLICAR AQUI](#)